



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 73/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor: **FABIANO INOCENCIO DOS SANTOS**, portador do **RG 8.811.353-5** e do **CPF 044.635.679-47**, ocupante do Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS**, 10(dez) dias de férias (referentes ao período 13/02/2020 a 12/02/2021), do dia 15 de fevereiro de 2021 até o dia 24 de fevereiro de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 15 de fevereiro de 2021

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal